

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2025

IR DO BEM MOSTRA COMO AS INSTITUIÇÕES PODEM SER BENEFICIADAS COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O período de declaração vai de 17 de março a 30 de maio. Instituições Benéficas e Filantrópicas podem receber recursos via destinação do imposto por Pessoas Físicas e Jurídicas. **Nesta campanha, você terá acesso a:**

- Orientações para receber doações de pessoas físicas e jurídicas
- Materiais prontos para divulgar essa possibilidade ao público
- Passo a passo para tornar sua Instituição mais visível para doadores
- O impacto social das doações via IR

VEJA O PASSO A PASSO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA AQUI!

SUPER LIVE - POTENCIALIZA INSTITUIÇÕES

Começamos com chave de ouro. No dia 27 de março aconteceu nossa primeira **Super Live** do ano. Confira o link abaixo para assistir no Youtube. Também separamos alguns **comentários** que encheram nosso coração de **gratidão** pela participação de cada um de **vocês!**

3:41 PM Departamento Pessoal Gabriel Boa tarde, nos do departamento pessoal da APAE/DF esta presente nesta live ! Alice , Célia e Gabriel

4:19 PM Marta Martinha Estou amando a live Muito esclarecedora. Parabéns

3:38 PM Pedro Quintella C. Rivas Parabéns à SINIBREF e todos os envolvidos pela excelente iniciativa e pela sempre presença no bom combate à assistência social pelo nosso país!

3:48 PM Lionel Brizola Oliveira ESCLARECEDOR! MUITO OBRIGADO PELAS INFORMAÇÕES! Centro Espiritualista Irmãos do Caminho. Goiânia - GO



CHEGOU NO SEU E-MAIL!



CAXIAS DO SUL-RS: CLT E CONSTITUIÇÃO FEDERAL FUNDAMENTAM QUE O SINIBREF É O ÚNICO REPRESENTANTE SINDICAL DAS INSTITUIÇÕES DE CAXIAS DO SUL

O SINIBREF é o único sindicato patronal legítimo das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Rio Grande do Sul, incluindo Caxias do Sul. Assim, não há obrigatoriedade de cumprir acordos coletivos assinados por sindicatos de outras categorias. **A CLT (artigos 511 a 610) e a Constituição Federal (art. 8º, II) garantem a unicidade sindical, determinando que apenas um sindicato pode representar cada categoria em uma região específica. Dessa forma, acordos de sindicatos de turismo, hotelaria ou outros setores não se aplicam às Instituições Beneficentes.**

O SINIBREF possui registro oficial no Ministério do Trabalho, assegurando sua legitimidade. Se houver dúvidas sobre a representação sindical da sua Instituição, consulte o estatuto da entidade e entre em contato conosco.

Como saber se sua Instituição é representada pelo SINIBREF?

As Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas são regidas por um estatuto, que define sua natureza jurídica. Se sua Instituição for uma Associação Privada, Fundação Privada ou Organização Religiosa, ela deve ser representada pelo SINIBREF.

O que isso significa?

- ✓ Acordos e convenções coletivas só são válidos se firmados pelo SINIBREF.
 - ✓ Notificações ou cobranças de outros sindicatos devem ser questionadas.
 - ✓ A representação pelo SINIBREF garante segurança jurídica e conformidade com a lei.
 - ✓ O critério para representação sindical é a atividade social, não o setor.
- [Ainda tem dúvidas? Fale com o nosso jurídico: juridico@sinibref.org](mailto:juridico@sinibref.org)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PR, PE, PI, RN, RS, RO, RR, SC, SE, TO E DF.

No dia 19 de março aconteceu em formato virtual a Assembleia Geral Extraordinária dos dirigentes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas que possuem profissionais em serviços de saúde.





ESTIVEMOS NA 2ª AMAZÔNIA FASHION MARABÁ E REALIZAMOS ENTREGA DE KITS DE LEITURA

No Dia Mundial da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março, o **SINIBREF** esteve presente no 2º Amazônia Fashion Marabá, evento realizado em Marabá (PA), que contou com a participação dos integrantes da **APAE Marabá** no desfile. Com temática amazônica, o evento promoveu moda e diálogo sobre a preservação dos povos originários e quilombolas.

Representando o SINIBREF, a diretora **Rosa Cardoso** entregou kits de leitura em parceria com a Editora Paulus, através do programa **Direito e Cidadania**, incentivando a leitura nas comunidades. O evento, idealizado pelo artista plástico **Valdsom Braga**, uniu arte, moda e música, destacando a fauna e as raízes amazônicas. A APAE Marabá, por meio da diretora institucional **Socorro Cavalcante**, também foi uma importante parceira na iniciativa de inclusão e valorização cultural.



VEM AÍ!

DATAS IMPORTANTES-ABRIL

• **Até 30/04: Declaração de Isenção ou Imunidade Fiscal**

o Regularização junto à Receita Federal para instituições beneficentes com imunidade tributária.

• **Até 30/04: Elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**

* Obrigatórios para o cumprimento da legislação de saúde e segurança no trabalho.

* Recomendamos que as Instituições utilizem o calendário como um guia geral, complementando-o com informações personalizadas, considerando suas particularidades e a legislação vigente.

Em caso de dúvidas sobre qualquer tema jurídico, entre em contato conosco pelo formulário disponível em nosso site ou pelo e-mail juridico@sinibref.org.